

Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário de Santo António

Normas de submissão e atribuição

Edital do concurso 2023

As Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário de Santo António (CHUdSA) representam o apoio financeiro ao desenvolvimento da investigação institucional, seja em ciências básicas ou clínicas.

O Departamento de Ensino e Formação (DEFI), tendo como objetivo o incentivo da investigação aplicada na saúde, anuncia a abertura de concurso para financiamento de Bolsas de Investigação, no âmbito de Projetos de Investigação e de Trabalhos inseridos no 3º ciclo de estudos. As Bolsas de Investigação são financiadas pelo Fundo para a Investigação e Desenvolvimento do CHUdSA (FID).

1º - Objetivos e finalidades das Bolsas

As bolsas são destinadas ao financiamento de:

- Projetos de investigação propostos por investigadores das Equipas de Investigação do CHUdSA ou Grupos de Investigação da Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica (UMIB) com sede no CHUdSA;
- Trabalhos inseridos no 3º ciclo de estudos (Doutoramento).

Os objetivos a atingir são determinados pelo Projeto de Investigação ou pelo Trabalho Académico de Doutoramento do ramo de conhecimento ou especialidade submetidos na candidatura.

2º - Destinatários

- Bolsa para Projeto de Investigação (BPI): investigadores inseridos nas Equipas de investigação aprovadas no CHUdSA ou nos Grupos de Investigação do CHUdSA integrados na UMIB.
- Bolsa para Trabalho de Doutoramento (BTD): profissionais do CHUdSA inscritos como estudantes de Doutoramento.

3º - Início e duração

As bolsas terão início em janeiro de 2024 e a duração máxima de 3 anos.

4º - Valor das Bolsas

- BPI:
 - A dotação será de 20.000 euros;
 - O valor máximo a atribuir a cada projeto será de 10.000 euros.

- BTD:
 - A dotação será de 15.000 euros;
 - O valor máximo a atribuir a cada trabalho de doutoramento será de 5.000 euros.

O valor a atribuir a cada bolsa será determinado em função das necessidades evidenciadas no projeto de investigação ou no trabalho de doutoramento objeto de candidatura. No caso da dotação total de uma determinada tipologia de bolsa não se esgotar, a verba remanescente transita para a outra tipologia.

5º - Condições de candidatura

Os projetos e trabalhos académicos a submeter ao concurso devem ter avaliação e aprovação institucional prévia à data do fim da candidatura, conforme as orientações do DEFI. Os esclarecimentos sobre a aprovação prévia dos projetos e dos trabalhos de doutoramento deverão ser dirigidos ao secretariado dos Estudos de Investigação, através do email geral.investigacao.defi@chporto.min-saude.pt ou presencialmente no Centro de Formação/DEFI.

6º - Data limite da candidatura

O Prazo de candidatura às bolsas é de 01 a 30 de novembro de 2023.

Caso o projeto a concurso não esteja aprovado ou não tenha sido entregue para aprovação pelo CHUdSA, deverá ser submetido até 30 de setembro de 2023 no secretariado dos Estudos de Investigação para que seja possível a candidatura.

7º - Apresentação da candidatura e documentos de suporte

As candidaturas são realizadas através do formulário/documento (Doc.1) de Candidatura a Bolsa de Investigação CHUdSA, na continuidade deste documento.

O investigador principal nos projetos das BPI deve ser funcionário do CHUdSA, com vínculo contratual.

O projeto pode incluir co-investigadores externos à instituição.

No caso de BTD o estudante de doutoramento apresenta a candidatura e deve também ter vínculo contratual ao CHUdSA. Nas propostas deve ficar claro o que se espera alcançar a nível científico, dentro do prazo previamente estabelecido.

Os documentos que devem acompanhar o formulário são:

- Termo consentimento do tratamento de dados pessoais (Doc.3);
- Proposta do projeto de investigação ou do trabalho académico;
- Comprovativo da autorização institucional (DEFI/ CHUdSA) obtida anteriormente ou comprovativo de entrega para aprovação dentro do prazo estabelecido;
- *Curriculum Vitae* do candidato;
- Plano Financeiro.

Nas BPI o responsável ou corresponsável pelo projeto deve entregar uma declaração em como o Investigador Principal da Equipa ou Grupo de Investigação aonde está integrado tem conhecimento da submissão do projeto (Doc.2).

Nas BTD deve ser dado o comprovativo da inscrição como aluno de doutoramento.

As propostas e os documentos devem ser enviados por e-mail para o Secretariado da Comissão de Bolsas e Prémios secretariado.cg.defi@chporto.min-saude.pt .

8º - Plano Financeiro

Neste caso deve constar o orçamento detalhado e organizado, elaborado de modo a refletir o valor máximo de financiamento a atribuir e especificando o fim a que se destina (exemplo quadro 1).

São objeto de financiamento os itens enumerados no quadro 1.

Quadro 1

Despesas elegíveis	Custo
Aquisição de reagentes, materiais de laboratório e outros consumíveis ¹	
Aquisição de serviços ¹	
Recursos humanos ²	
Consultores ³	
Deslocação de investigadores no âmbito do projeto ⁴	
Organização de reuniões científicas e apresentação de trabalhos ⁵	
Publicação dos trabalhos	
Outras despesas correntes que direta e comprovadamente contribuam para a execução do projeto aprovado	
Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico ^{1, 6}	

¹ A aquisição de bens, serviços e despesas de capital devem seguir as regras da contratação pública.

² Os recursos humanos só podem ser contratados como bolseiros de investigação e na observância da legislação em vigor aplicada ao estatuto de bolseiro de investigação (o CHUdSA será a instituição de acolhimento).

^{3, 4} e ⁵ não podem exceder, no seu conjunto, 10% do total do orçamento do projeto.

⁶ O equipamento é elegível desde que fique afetado à execução do projeto e se constitua propriedade do CHUdSA.

As despesas de deslocações ou conferências só serão apoiadas se forem parte integrante do projeto.

Propinas de Doutoramento não são passíveis de financiamento.

O beneficiário da bolsa deve realizar uma revisão do plano financeiro no caso da verba atribuída não financiar na íntegra o projeto apresentado.

9º - Avaliação das candidaturas e atribuição das bolsas

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas e Prémios(CBP) do CHUdSA. A candidatura e atribuição de Bolsa supõe a plena aceitação pelo candidato(a) dos regulamentos das Bolsas.

Uma candidatura que não tenha como titular um profissional do CHUdSA não será considerada.

A CBP propõe ao Conselho Diretivo do DEFI as candidaturas selecionadas para a atribuição das bolsas. A atribuição será autorizada pelo Conselho de Administração sob proposta do Conselho Diretivo do DEFI.

10º - Divulgação dos resultados e formalização

Os resultados da avaliação serão comunicados de forma eletrónica, através de e-mail enviado ao investigador principal. O financiamento será formalizado através de uma declaração de compromisso entre o investigador principal e o Conselho de Administração do CHUdSA.

11º - Execução

A verba será disponibilizada ao longo do período de execução do projeto. O Gabinete de Gestão Financeira enviará em tempo oportuno toda a documentação de suporte para a necessária execução do projeto.

No caso de existir verba sobrante após 3 anos de execução, a verba reverterá para o FID.

12º - Avaliação de execução

Os beneficiários comprometem-se a entregar um relatório anual de progresso e um relatório final de execução no prazo de 3 meses após a conclusão do projeto. No âmbito científico das bolsas deve estar associado pelo menos um artigo publicado em revista indexada na base Medline.

Os artigos publicados e os trabalhos apresentados no âmbito do projeto devem fazer menção da Bolsa CHUdSA 2023, financiada pelo Fundo para a Investigação e Desenvolvimento do Centro Hospitalar Universitário de Santo António.

Recomendamos a consulta do site do DEFI através do link <https://defi.chporto.pt/v0C0C/projetos-de-investigacao> para acesso aos documentos de submissão e aos formulários e modelos recomendados sempre que aplicáveis.

Doc.1

Candidatura a Bolsa de Investigação do CHUdSA

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António:
Venho por este meio solicitar que me seja atribuída uma Bolsa para o fim mencionado, de acordo com as condições abaixo referidas. Mais declaro que tomei conhecimento do respetivo regulamento e me responsabilizo pela veracidade das informações fornecidas neste documento.

Data: ___/___/___ Assinatura _____

Nome Completo: _____

Nº Mecanográfico: _____

Grupo Profissional: _____

Categoria: _____

Vínculo à Instituição: _____

Departamento: _____

Serviço: _____

Unidade / Setor: _____

Telefone / Telemóvel: _____ E-mail: _____

Finalidade da Bolsa

Tipo de Bolsa:

Bolsas para Projetos de Investigação (BPI)

Bolsas para Projetos Trabalhos Académicos inseridos em Teses de Doutoramento (BTD)

Investigação:

Básica

Aplicada / Clínica

Equipa / Grupo de Investigação aprovado no CHUdSA em que se insere o projeto (no caso de BPI):

Linha de Investigação: _____

Impacto a nível hospitalar: _____

Orçamento do projeto / trabalho académico: Financiamento do projeto / trabalho académico:

Custo total: , € Verba solicitada: , €

Outros financiamentos: , €

Parcerias:

Intra-hospitalar Quais? _____

Extra-hospitalar Quais? _____

Nº de artigos científicos publicados (em geral):

Indexado 1º Autor _____

Não indexado 1º Autor _____

Indexados Coautor _____

Não Indexados Coautor _____

Nº de artigos científicos publicados (na área do projeto):

Indexado 1º Autor _____

Não indexado 1º Autor _____

Indexados Coautor _____

Não Indexados Coautor _____

Documentos em anexo:Cópia do projeto / trabalho académico aprovado no CHUdSA:

Cópia do documento de autorização Institucional:

Plano financeiro:

Doc.2

Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar Universitário de Santo António

Declaração Investigador Principal

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Bolsas e Prémios
Prof.^a Doutora Helena Cardoso,

_____ (nome), na qualidade de Investigador Principal da Equipa/Grupo de Investigação _____ (nome da Equipa ou Grupo) do CHUdSA/CHUdSA-UMIB declaro que tomei conhecimento da submissão do projeto de investigação:

apresentado pelo investigador _____ (nome do investigador) do CHUDSA, integrado na Equipa/Grupo do qual sou responsável, como candidato a Bolsa de Investigação do Centro Hospitalar Universitário de Santo António 2023.

Centro Hospitalar Universitário de Santo António, ____ de _____ de 2023

Assinatura

Doc.3

Declaração Consentimento Tratamento Dados Pessoais

_____ (nome) autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pelo Departamento de Ensino e Formação e pela Comissão de Bolsas e Prémios do CHUdSA em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/79, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD). Os dados, recolhidos no processo de candidatura, estão no âmbito das atividades que têm em vista as finalidades de atribuição e gestão relacionadas com a bolsa a que me candidato. Os meus dados pessoais podem ser conservados durante o período de tempo necessário para o fim a que os mesmos se destinam. Fui informado(a) que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o exercício dos meus direitos, nomeadamente o direito de acesso, retificação e eliminação. Para o efeito contactarei o dpo@chporto.min-saude.pt .

Centro Hospitalar Universitário de Santo António, _____ de _____ de 2023

Assinatura
